



PORTARIA Nº 0151/2018

SÚMULA: “Substituir Interinamente no Cargo de Secretário por motivo de Férias”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar o servidor Senhor **MARCOS EDUARDO BOEING**, RG nº. 5.735.136-5, CPF nº. 019.655.189-74, para substituir interinamente no cargo de **Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, em razão da substituição do servidor Senhor **IRINEU PEREIRA DA SILVA**, RG nº. 6.904.831-5, CPF nº. 406.989.121-87, no período de **02 de julho de 2018 à 31 de julho de 2018**, por motivo de afastamento de férias.

Art. 2º. – As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, encontram-se dispostas no Artigo 65 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – O Servidor retro mencionado não terá alteração nos seus vencimentos básicos determinados pela Portaria nº. 126/2018, em razão da substituição interinamente no cargo de **Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2018, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal